

01-0552

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0552/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0552/2003 DE 27/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

VANDERLEI JANGROSSI

EMENTA:

"DENOMINA TRAVESSA L. SARGENTO PM RAUL FERNANDES DAS
NEVES NETO O ESPACO PÚBLICO SITUADO NA VILA GUSTAVO."

OBSERVAÇÕES:

Lei Nº 13.815- DE 13-05-2004

DELIBERAÇÃO

CNG-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 18:07:01

00000019461-10



ARQUIVADO EM 17/0

Viviane ff

VIVIANE FERREIRA P.

Supervisora

SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Vanderlei Jangrossi

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº 01 do proc.
Nº 552 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 AGO 2003

Constituição e Justiça
Política, Indústria e Comércio
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0552/2003

Denomina TRAVESSA 1º SARGENTO PM RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO o espaço público situado na Vila Gustavo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

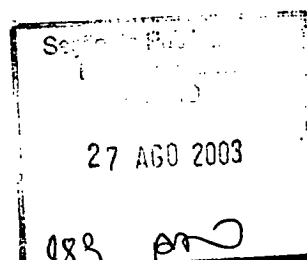
Art. 1º - Fica denominada Travessa 1º Sgt. PM RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO espaço público situado na Rua Dragões da Independência – cadlog-061034.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VANDERLEI JANGROSSI
Vereador - Líder do PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 32 e folha de informação sob nº

33 29108103a Ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Vanderlei Jangrossi

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando
o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº 01 do proc.
Nº 552 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar Travessa 1º Sgt PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Rua Dragões da Independência altura do nº 366 Vila Gustavo.

Raul Fernandes das Neves Neto, saudoso graduado, participou de várias ocorrências de grande vulto, rendendo a Polícia Militar muitos elogios. Cumprindo a missão e o dever de servir, protegeu a comunidade e a sua própria vida foi sacrificada.

Em 14 de setembro de 1986, o 1º Sgt PM Registro Estatístico (RE) 38.906-4 do 1º BPRV, em serviço no Policiamento Rodoviário, no afã de tentar deter 02(dois) ocupantes de uma motocicleta furtada, o valoroso Policial Militar foi, por esses dois meliantes, vítima de homicídio, no Km 77 da SP-99 (Rodovia dos Tamoios), fazendo com que seus familiares e amigos sentissem, profundamente sua prematura perda.

Nunca negou ajuda ao próximo e apoio aos amigos de farda, nas diversas ocorrências atendidas, prestou suporte necessário para o bom andamento do serviço Policial Militar prestigiando com isso a comunidade como um todo.

67

Para uso interno e exclusivo
da Prefeitura do Município de
São Paulo
Proibido reprodução

QUADRA 227

4: V. 1968 J 03
1969 J 03
1970 J 03
1971 J 03 1971 171

GEORAN: 344516 / 344533
 M. O. C.: 6N/A6-A7 / 7 III EG-E7
 ARR / AU: 1412 / P. 391
 ZONA: 7.2

Folha nº 03 PROCESSO 173775/70. 1da.
Nº 552 de 1972 13/3/72

Adelina Ciccone - Ass. Parlatore 738/71.
RF. 100.406 pr. 60.729/72 - 18.7.72

1974 (8/17/74) u-0
Rev. 1975. x6. 12.74
mem. 43. 1987
P. 8542/75
664 Rev. 1978 (22.87)
774 M. 53 132177-6
896 R. 1979
27. 11.79
74674 BOPAP23 019/80
REV.82 PAP23012/81 1-9-81 HM
REV.81 PAP23012/81 1-9-81 HM

ATU.83.08.11.83.
PAP.21.018/83.A.P.
PAP.21.005/84
26-C-84124
ATU 97 27/2/97 SIGNAL
ATU K.8.98-P.T.

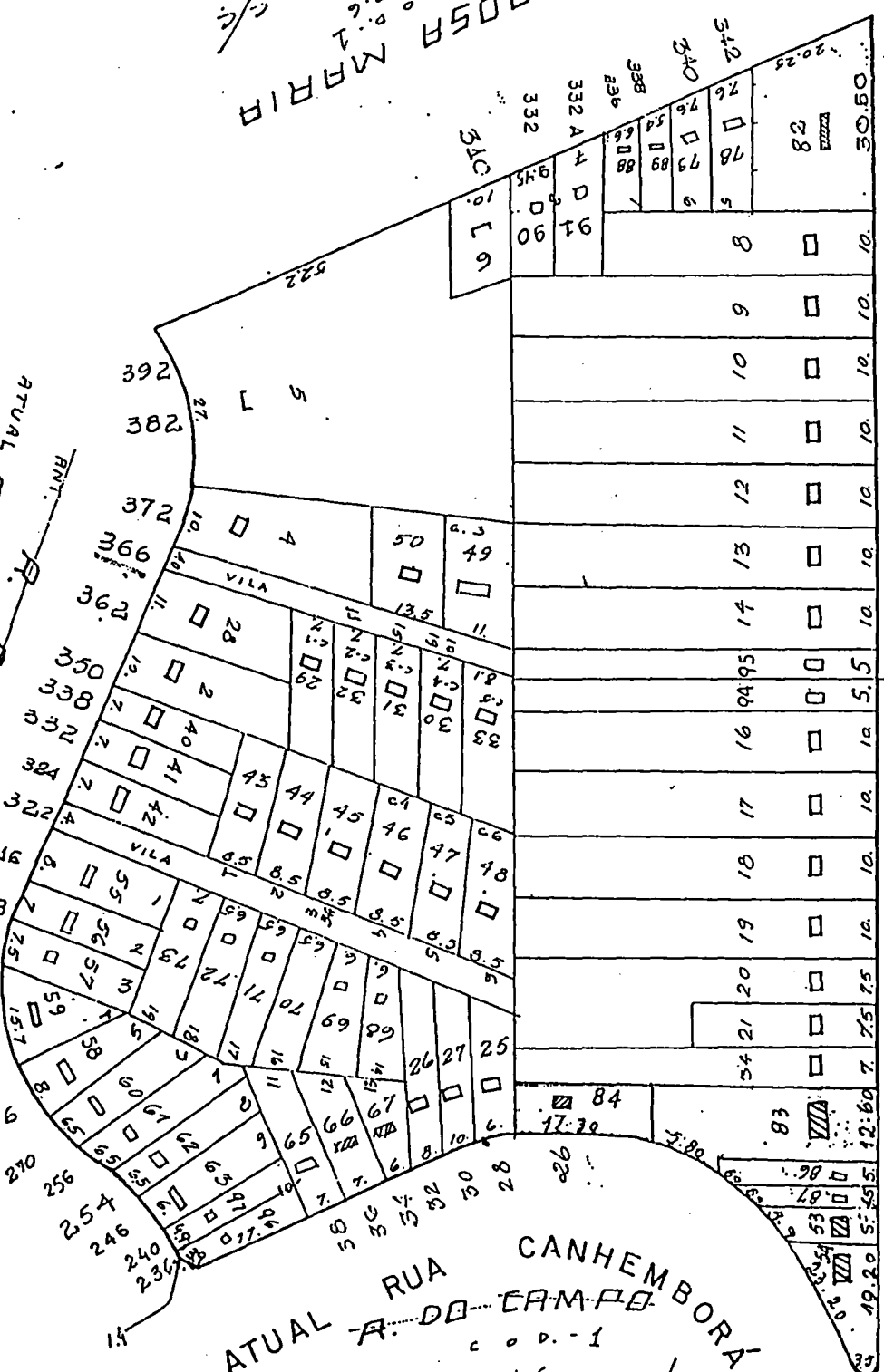
COD. LOG. 186643

R. TANQUE VELHO

ATU.98 17.8.98

ULT. LOT# 97

- Quercia



COD. LOG. 040169

"CURRICULUM VITAE"

Folha nº 04 do proc.
Nº 552 - 03
Adelina Cicc...
RF. 100.406

I- INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME:- RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO

FILIAÇÃO:- RAUL FERNANDES DAS NEVES FILHO
MARIA NATÁLIA LOPES NEVES

DATA DE NASCIMENTO:- 27 de OUTUBRO de 1948

NATURALIDADE:- SÃO PAULO - Capital

CASADO COM:- NEIDE DE FREITAS NEVES

FILHOS:- ADRIANA FERNANDES DAS NEVES
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES

II- FORMAÇÃO CULTURAL

- a) Curso de Formação de Praças
- b) Concurso de Sargento Escrevente
- c) Curso de Administração Financeira
- d) Curso de Auxiliar de Farmácia
- e) Estágio de Especialização em Policiamento Rodoviário
- f) Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos

III- ELOGIOS

Durante o tempo em que serviu na Corporação, foram registrados em seu Assentamento Individual 48 (quarenta e oito) elogios.

IV- OS FATOS

Em 14Set86, o 1º Sgt PM Registro Estatístico (RE) 38.906-4 RAUL FERNANDES NEVES NETO, do 1º BPRV, de serviço no Policiamento Rodoviário, no afã de tentar deter 02 (dois) ocupantes de uma motocicleta furtada, o valoroso Policial Militar foi, por esses dois meliantes, vítima de homicídio, no Km 77 da SP-99 (Rodovia dos Tamoiós), fazendo com que seus familiares e amigos sentissem, profundamente, sua prematura perda.



5.º BPM/M Eficiência Em Alto Grau

O 3.º Spt PM Raul Fernandes das Neves Neto, do 5.º BPM/M, não mede esforços no sentido de conter a marginalidade em sua área. Há dias, o respeitável graduado foi agraciado com a Medalha PMZITO do Mérito Pessoal, em 5.º Grau, e, continuando na sua linha de conduta exemplar, elevou a categoria de parâmetros marginais, apresentando à autoridade competente, em curto espaço de tempo, mais de 20 notificações (7 dias em flagrante), além de várias armas de fogo. Motivou, com tais atitudes, a instauração dos respectivos inquéritos policiais para a devida apuração dos delitos, enaltecendo o nome de Corporação e elevando o seu grau de respeito frente à coletividade, num exemplo digno de ser imitado por todos nós.



Associando, a tais qualidades, o fato do Spt Raul estar no "Ótimo Comportamento", o seu comando, à guisa de incentivo à essa conduta, resolveu torná-lo com a Medalha PMZITO do Mérito Pessoal, em 4.º Grau. O nosso aplauso ao 5.º BPM/M e ao eficiente Spt Raul.

F A M NOVA TABELA DE BENEFÍCIOS

Considerando que as reservas econômicas da FAM se encontram em níveis satisfatórios, o Conselho Deliberativo aprovou, em data de 20 de março deste ano, proposta na qual os benefícios prestados aos contribuintes passaram a ser

os seus valores duplicados, a partir de 1.º de abril, permanecendo, entretanto, a mesma contribuição atual.

Para bem informar os senhores associados, publicamos a nova tabela de benefícios:

a) AUXÍLIOS-OBJETIVOS			
NATUREZA DO AUXÍLIO	OFICIAIS E ASPIRANTES-A-OFICIAL	SUBSISTENTES E SARGENTOS	ALUNOS OFICIAIS, CABOS E SOLDADOS
Auxílio Natalidade	12.000,00	8.400,00	4.200,00
Auxílio Funeral	42.000,00	28.000,00	14.000,00
Morte Acidental	840.000,00	560.000,00	280.000,00
Inspecidade temporária	420,00	280,00	140,00
em razão de acidente	p/dia	p/dia	p/dia
Invalidez definitiva	1.260.000,00	840.000,00	420.000,00

b) AUXÍLIOS-SUBJETIVOS		
AUXÍLIO EDUCAÇÃO	p/mês R\$ 8.400,00 (anual)	60 UC
AUXÍLIO AO EXCEPCIONAL	p/mês R\$ 14.000,00 (mensal)	100 UC
AUXÍLIO ENFERMIDADE	p/mês R\$ 84.000,00	800 UC
AUXÍLIO SOLIDARIEDADE	p/mês R\$ 168.000,00	1.200 UC

APOIANDO O PARAPLÉGICO

O BRADESCO MANTÉM ABERTA A CONTA Nº 1981 PARA AJUDAR A PESSOA DEFICIENTE. ABRA A EFICIÊNCIA DE SEU CORAÇÃO E FAÇA A SUA ADESÃO.

1.º BPFem Senso de Humanidade

Vítima de espasmo cardíaco, aquele senhor necessitava, urgentemente, atenção médica.

De serviço, na Estação Rodoviária, o 3.º Spt Fem PM Elselce Aparecida Vieira, não hesitou: conduziu, em seu próprio carro, o enfermo ao Pronto Socorro da Barra Funda, salvando-lhe a vida, demonstrando especificidade de iniciativa e alto espírito humanitário, qualidades primordiais para o bom desempenho das funções policiais militares.



MENSAGEM PMZITO DA SEMANA

"OS IDEAIS SÃO COMO ESTRELAS: ESTÃO FORA DO NOSSO ALCANCE; PORÉM, DO MESMO MODO QUE O NAVEGANTE SE GUIA PELOS ASTROS, PODEMOS GUIAR-NOS PELO IDEAL PARA CHEGARMOS AO NOSSO DESTINO."

CONJUNTO SINFÔNICO E CORAL DO C Mus:

ATUANDO EM 360 GRAUS

Além das espetaculares atuações, ao vivo, o nosso Corpo Musical registra, em discos, canções e hinos diversos, conforme se descreve a seguir:

DISCO 1

Lado "A" Lado "B"
Canção dos Bombeiros (S. Paulo) Canção da PMESP
Bombeiro Centenário - Marcha Alarma na Madrugada - Samba

DISCO 2

Lado "A" Lado "B"
Hino de Votorantim Hino de Paulínia
Conjunto Sinfônico e Coral Conjunto Sinfônico

DISCO 3

Lado "A" Lado "B"
Hino de Paulínia Hino de Paulínia
Conjunto Sinfônico e Coral Conjunto Sinfônico

As gravações do segundo e terceiro compactos foram lançadas nas respectivas cidades e, as do primeiro, encontram-se à venda nas lojas de discos especializadas.



POLÍCIA MILITAR - GUARDIA DO ESTADO

Impresso em São Paulo

Folha nº 05 do proc.

Nº 552 - 03

Adelina Ciccone - M. Parlamentar
RF. 100.406

1540
Alcides
gal. n.º 106
15/9/86



Folha nº 06 do proc.
Nº 552 de 23.10
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
R. 100.406
C. S.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CARAGUATATUBA — ESTADO DE SÃO PAULO

RENATO FIDA
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 14 de setembro de 1986, no Livro N.º C -24 à fls. 101, sob o N.º 2.848, foi feito o Registro de Óbito de RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO falecido em 14 de setembro de 1986, às 16, 50' horas, nest e município, em transito, na rodovia dos Tamoios, no quilometro setenta e sete do sexo masculino de cor branca de profissão Polícia Militar Rodoviária natural de São Paulo - SP domiciliado e residente em São Paulo, na rua Floriano de Godoy, 381 com 37 anos de idade, estado civil casado, filh o de Raul Fernandes das Neves Filho e de Dona Maria Natalia Lopes Neves tendo sido declarante Nilson Pereira de Godoy e o óbito atestado pelo Dr. Arnaldo José Rodiello que deu como causa da morte hemorragia interna de torax por ação de arma de fogo e o sepultamento vai ser feito no cemiterio do Araçá, em São Paulo, Capital

Observações:

52.443.696/0001-07
Cartório do Registro Civil e Anexos

Av. Miguel Varlez N.º 43
Centro - CEP 11680
Caraguatuba - SP

O referido é verdade e dou fé.
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
Caraguatuba - Est. São Paulo
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
AO SERVENTUARIO Cr\$ 13,90
AO I. P. E. S. P. Cr\$ 2,78
TOTAL Cr\$ 16,68
- SELOS PAGOS POR VERBA -
RECIBO-

Caraguatuba, 14 de setembro de 1986

RECONHECER A FIRMA
NO 9.º CARTORIO DE NOTAS
Rua Querino de Andrade n.º 237
SAO PAULO

RENATO FIDA
ESCRIVÃO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPARTIÇÃO :- Del. Pol. de Caraguatatuba - SP.

Folha nº 07 do proc.

Nº 552 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

BOLETIM DE OCORRÊNCIA RF: 100 406/1/86

VIA

Natureza da ocorrência: **HOMICÍDIO** Data: **14.09.86**
Local: **Rodovia SP.99-Km. 78** Circ.: **Caraguatatuba**
Hora da comunicação: **17:00 hs. da mesma data** Hora do fato: **16:30**

INDICIADO: **LUIZ CARLOS DA SILVA e IVALDIR DUARTE**

Doc. Ident. n.º

(Espécie e repartição expedidora)

Veio ao Plantão:

Pai:

Mãe:

Cor:

Idade:

Est. Civil:

Prof.:

Nac.:

Nat.:

Residência:

(Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Local de trabalho:

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

VÍTIMA: **RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO**

Doc. Ident. n.º

(Espécie e repartição expedidora)

Veio ao Plantão:

Pai: **Raul Fernandes das Neves Filho**Mãe: **Maria Natalia Lopes Neves**Cor: **branca**Idade: **38**

Est. Civil:

cas.

Prof.:

Sargento PMRod.

Nac.: **bras.**Nat.: **SPaulo-sp**Residência: **(dom.) rua Irmã SFrancisco, snr. - neste município**

(Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Local de trabalho:

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Foi internada?

Onde?

TESTEMUNHAS: **n.f.a.**

(nome, res., bairro, fone, meio de condução, doc. identidade, local de trabalho - bairro, condução e fone)

- 1) - **2ª VÍTIMA :- NELSON DOS SANTOS, fº de João Benedito Santos e de Isabel Sebastiana Santos, nat. SSebastião/SP., com 58 anos de idade, cor branca, alf., solt., func.DER, e res. à rua Prof. Francisco Elídio Bueno, 28-SSebastião.**
- 2) -
- 3) -
- 4) -
- 5) -

SOLUÇÃO:

IP

(B O, inquérito, proc, sumário, sindicância, relatório, outra)

EXAMES REQUISITADOS:

IML

(I P.T., I.M.L., out. exames - por extenso)

Elaborado por

Caraguatatuba

14

de setembro

de 19 86

(assinatura)

salvador-escrivão

(assinatura da autoridade)

Doutor Delvo Garcia Gonçalves

IMPrensa Oficial do Estado



Um ano de realizações

A CBPM mudou de estilo

□ Readequação de seções

Para melhorar a operacionalidade das atividades da CPBM, algumas seções foram redesenhadas; outras, mudaram de lugar. Seções que ocupavam salas em mais de um andar foram reagrupadas num mesmo piso. Com isso, melhoraram o fluxo de trabalho e a prestação de serviços a pensionistas.

□ Informática

Reestruturação a partir da aquisição de novos equipamentos – triplicando a capacidade de processamento de informações –, ampliação da área ocupada e qualificação de pessoal. A CBPM busca a excelência na prestação do serviço, com o cruzamento de dados, para atender à demanda crescente.



□ Redução do tempo para concessão de benefícios

Decorrente da implantação de novos processos administrativos (informatização, redesenho das seções e priorização no trâmite dos documentos), a CBPM consegue proporcionar a concessão imediata das pensões nos casos regulares e a redução nos casos mais complexos.

□ Reformulação do sistema de protocolo

Implantado para proporcionar controle mais eficaz no trâmite da documentação.

□ Recadastramento

Sob a coordenação do AT-3 Cel Ivan Marques de Almeida foram recadastradas cerca de 31 mil pensionistas. O trabalho de recadastramento exigiu mobilização geral e foi executado por uma equipe de funcionários da CBPM (além do horário de expediente) para evitar a contratação de empresas especializadas e, assim, poupar recursos. Todo o material necessário e instruções foram enviadas pelo Correio, o que deu mais qualidade ao processo. O calendário de recadastramento foi publicado na edição maio/junho deste *Ao toque da Caixa*. Na foto ao lado, funcionárias da CBPM trabalham na "operação recadastramento".

Atenção aos funcionários

A atual administração da CBPM entende que o maior investimento de uma instituição deve ser na qualificação profissional e na qualidade de vida de seus funcionários. Neste primeiro ano de gestão, o progresso neste sentido é nítido: a partir de uma nova mentalidade funcional que contemplou o relacionamento e a valorização de pessoas, foi possível melhorar até a prestação de serviços.

A nova mentalidade é o terreno fértil onde nasceram outras realizações. Observe quatro exemplos:

- **Implantação de uniforme** – em decorrência do processo de modernização da Caixa e atendendo a pedido dos próprios funcionários;
- **Relógio de ponto eletrônico** – sistema implantado para desburocratizar a área de pessoal e eliminar custos;
- **Implantação de crachá** – desenvolvido por nosso Centro de Informática, o crachá



Silvana (secretária da Superintendência) e Sr. Alvaro, da Portaria, apresentam o uniforme.

tem código de barras e é utilizado no relógio de ponto e no protocolo, o que aumenta a segurança do sistema;

- **Regularização de créditos** – no fim do ano passado, a CBPM conseguiu liquidar as folgas de todos os funcionários acumuladas no Banco de Horas.



□ **Memória** - Recuperação e organização de acervo histórico como livros, quadros, fotos e objetos, elaboração do estandarte (has-teado diariamente no prédio original ao lado das bandeiras Paulista e Brasileira) e confecção do distintivo de lapela distribuído a funcionários, autoridades e amigos da Instituição.

SAÚDE

CRAZ oferece novo plano de saúde

Em fevereiro deste ano, a Cruz Azul de São Paulo lançou a Cruz Azul Saúde S/C Ltda. A nova empresa, que é uma operadora de planos privados de assistência à saúde, foi criada com o objetivo de regularizar a carteira de beneficiários do Programa Complementar de Assistência Médica (Procam) e da carteira de contribuintes facultativos (sócios civis e majorados).

A Cruz Azul Saúde está comercializando planos privados de assistência à saúde com várias vantagens para os associados, militares ou não. Dentre as principais vantagens estão:

- pagamento de mensalidades por faixa etária;
- reajustes anuais aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar; e
- carências.

A nova empresa da Cruz Azul já colocou à disposição da família policial militar 16 modalidades de Planos de Saúde. A adesão é voluntária, e os interessados podem se inscrever individualmente ou por grupo familiar.

Os novos planos vieram em substituição à Carteira de Contribuintes do Procam e Facultativos, mas convém observar que os atuais integrantes do Procam (civis e majorados) poderão permanecer na mesma situação atual. Eles terão prazo de 90 dias para optar por um dos novos planos e, assim, gozarem do benefício de não cumprir as carências definidas por lei. Este prazo expira-se em 15 de maio deste ano.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Cruz Azul de São Paulo. O endereço é Avenida Lins de

Vasconcelos, 356 - Cambuci. Os telefones são: 3348-4001, 3348-4002 e 3348-4003.

IMPORTANTÍSSIMO

■ *O sistema de saúde Caixa Beneficente da Polícia Militar não sofrerá alteração por conta dos novos planos de saúde da Cruz Azul Saúde;*

■ *Os beneficiários de policiais militares (cônjuges, filhos, companheira etc. - art. 34 da Lei 452/74) continuarão tendo o mesmo atendimento médico-hospitalar e odontológico proporcionado atualmente pela Cruz Azul, com presteza e com o objetivo de buscar a excelência nos serviços prestados.*

O mais forte

Mais forte que o ferro é o fogo que derrete o ferro?

— Não!

Mais forte que o fogo é a água que o apaga?

— Não!

Mais forte que a água é o sol que a evapora?

— Não!

Mais forte que o sol são as núvens que o escondem?

— Não!

Mais forte que as núvens são as montanhas que as fazem parar?

— Não!

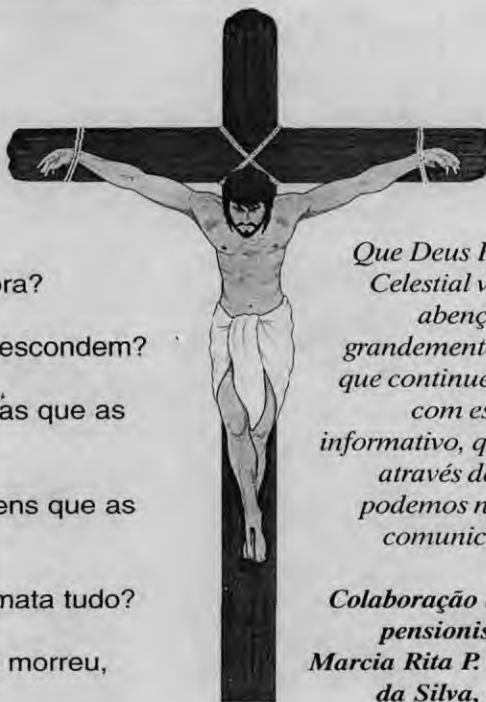
Mais forte que as montanhas são os homens que as transformam em planícies?

— Não!

Mais forte que os homens é a morte que mata tudo?

— Não!

Mais forte que a morte é Jesus Cristo que morreu, venceu a morte e hoje vive!



*Que Deus Pai
Celestial vos
abençoe
grandemente e
que continuem
com esse
informativo, que
através dele
podemos nos
comunicar.*

*Colaboração da
pensionista
Marcia Rita P. O.
da Silva, de*

Correspondência
recebida

◆ Gislaine Alves da Silva
São Paulo/SP

Venho por meio desta elogiar o atendimento da funcionária Estela, do Setor de Informações, que sempre me atendeu com muita simpatia e atenção.

◆ Nazaré Fernandes
São Carlos/SP

Desejo que a estrela-guia ilumine todos os componentes da nossa querida CBPM. Meus agradecimentos pelo atendimento Vip, pela correspondência, pelo *Ao toque da Caixa* etc.

◆ Maria Ap. P. Santos
São Bernardo/SP

Venho por meio desta agradecer à CBPM por todas as informações, pela entrega de documentos via correio e, principalmente, pelo respeito que tem com as pensionistas. Que Deus ilumine a todos.

◆ Ignez Zambelli Fernandes
Campinas/SP

Agradeço por toda atenção e informação prestada por todos os funcionários da CBPM, por telefone e pessoalmente. Desde o falecimento de meu marido, 2º Ten Geraldo Fernandes, em 31 de janeiro de 2000, se eu não tivesse o apoio de vocês eu não saberia como agir. Gostaria de cumprimentá-los pelo apoio e atenção que vocês têm oferecido a todas as pensionistas.

ao Toque Da CAIXA

Informativo Bimestral da Caixa Beneficente - Mar-Abr/01 - Ano VI - Número 27

CREDENCIAL CBPM-SAÚDE

As credenciais CBPM-Saúde com validade até abril/2001 deverão ser renovadas conforme tabela abaixo.



Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Válida se acompanhada de documento de identidade

RE inicial	RE final	Prazo até:
000.015-9	069.365-A	31/5/2001
069.369-3	801.738-7	30/6/2001
801.740-9	864.162-5	31/7/2001
864.163-3	902.098-5	31/8/2001
902.099-3	992.376-4	30/9/2001

PENSIONISTA: Renove sua credencial CBPM-Saúde de acordo com a mensagem em seu hollerith.

Inaugurada a Sala Capitão Mendes Júnior

Na foto estão o Cel Tavares, Ch Gabinete da CBPM, o Cel Júlio Gomes, Superintendente, Dna. Angelina e Sr. Alberto Mendes, pais do Cap



Mendes Júnior, e o Cel Galante, da Assessoria Técnica da CBPM. A cerimônia de inauguração da Sala Cap Mendes Júnior foi na terceira quarta-feira deste mês, dia 18, cercada de emoção. Estiveram presentes várias autoridades, funcionários e

amigos da CBPM, além do Cmt do 1º BPCh Ten Cel José Roberto e oficiais da Rota, onde Mendes Júnior serviu. A sala que leva seu nome é a do Cadastro, na antiga sede da CBPM, "local de maior afluxo de pessoas", segundo o Cel Júlio Gomes.

Nova Diretoria completa 1 ano



No dia 2 de março de 2000, tomava posse como Superintendente da CBPM o Cel Res PM Júlio Gomes da Luz. O cargo foi transmitido em concorrida cerimônia a que compareceram funcionários da CBPM, pensionistas e autoridades como o Cel Rui Cesar Melo, Cmt Geral PM.

No discurso de posse, o Cel Júlio Gomes ressaltou a finalidade da Caixa e disse que trabalharia por melhores condições de vida com saúde, trabalho e tranquilidade aos PMs da ativa e da inativi-

dade e seus dependentes. Em Editorial publicado no *Ao toque da Caixa*, o Superintendente reafirmou: "Nossa administração será voltada ao atendimento do usuário, tendo-o como razão de ser da Caixa. Estaremos sempre voltados à boa prestação de serviços buscando atendimento em absoluto respeito a que são merecedores os PMs, beneficiários e pensionistas."

Passado um ano, é hora de relembrar as principais ações da nova Administração.

HOMENAGEM

Herói PM



O policial militar da foto acima é o sargento Raul Fernandes das Neves Neto, que ingressou na PM em 30 de março de 1968 e foi assassinado no dia 14 de setembro de 1986 na rodovia dos Tamoios, quando perseguia moto roubada. O sargento Raul Fernandes deixou esposa (Neide) e duas filhas, Adriana e Cristina, de 15 e 14 anos, respectivamente. Adriana é, hoje, advogada desta CBPM.

O sargento Raul é um dos heróis da PM de São Paulo mortos a serviço da sociedade. Como centenas de outros, ele morreu cumprindo o juramento de defender a população até mesmo com o sacrifício da própria vida. A publicação desta nota é uma homenagem que a CBPM presta a mais este herói da Polícia Militar paulista.

Editorial

Previdência: adequação e realidade

Assegurar a manutenção do equilíbrio fiscal das contas do Estado, ou seja, realizar despesa nos limites previstos no orçamento da receita, é a atual diretriz do Governo quanto à execução orçamentária e financeira objetivando, sobretudo, ajustes ao preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste contexto, verifica-se a necessidade do Estado em compatibilizar a sua contribuição para compor a folha de pensionista, especificamente de competência da CBPM.

É importante lembrar que, atualmente, a folha de pensionista desta Autarquia, em valores aproximados, é R\$ 31,3 milhões, sendo que, desse montante, o Estado participa com 65% e os policiais militares da ativa e inativos, com 35%.

Compõem a receita própria desta Autarquia as contribuições mensais obrigatórias dos policiais militares, que correspondem a 8% (Lei 452/74) do respectivo vencimento ou provento, sendo 6% para Previdência e 2% para Saúde, além de outras arrecadações. Desse montante, 98% estão comprometidos com despesas de pessoal (pensão) e assistência médi-

ca, hospitalar e odontológica aos dependentes de policiais militares e pensionistas; os 2% restantes são destinados às despesas com assistência judiciária, auxílio funeral, contratos, fornecedores etc.

Não obstante o crescimento sistemático dos valores mensais da folha, originadas por ações judiciais intentadas contra a Autarquia, além do aumento vegetativo médio de 55 inclusões por mês, a receita para cobrir esses custos tem se mantido estável, sem acréscimo, o que nos conduz a uma situação preocupante, principalmente em face de mudanças no sistema previdenciário.

Na expectativa de permanecer obtendo os benefícios de pensão, independentemente de abertura de créditos adicionais de recursos da fonte do Tesouro, estudam-se algumas alternativas para captar recursos como a criação de um fundo de pensão e a alteração na alíquota das contribuições.

Na primeira hipótese, há necessidade de se buscar um lastro para implementar esse fundo onde é imprescindível a participação do Estado; quanto à segunda, ora em exame na esfera federal, é a opção apontada pelos técnicos como solução mais plau-

sível para suprir as deficiências, principalmente a médio e longo prazos, reduzindo o impacto financeiro sobre o Erário.

Face ao exposto, presume-se ser inevitável a mudança no critério para alocação de verba para o sistema previdenciário. O Estado honrará o pagamento desse benefício, mas adequando à realidade econômica, bem como com as disposições legais, reduzindo gastos com pessoal.

O esforço da atual administração da CBPM, entretanto, é no sentido de que as eventuais alterações, se concretizadas, sejam em absoluta consonância com as conquistas da Instituição ao longo dos 95 anos de existência, preservando os regramentos do nosso sistema previdenciário, por se constituírem em direitos e não simplesmente em privilégios outorgados.

Assim, a Superintendência da CBPM, ao tratar deste assunto, tão importante a todos os policiais militares familiares, o faz com o intuito de alerta, não constituindo motivo de preocupação dos contribuintes da CBPM.

Oscar Nakada
Cel Res PM

Assessor Técnico 4 da CBPM

ALERTA

Cerca de 3.500 pensionistas não fizeram o recadastramento na época devida, o que implicará suspensão do pagamento da pensão a partir de abril.

Se você não se recadastrou, dirija-se à CBPM para regularizar sua situação e continuar a receber a pensão.

PARA FALAR COM A CAIXA

• Telefone
(11) 3315-8244

• Internet
www.polmil.sp.gov.br
• acesse o ícone
Nossa Instituição

REPÚBLICA FEDERATIVA



ESTADO DE

SÃO PAULO

Folha nº 11 do proc.
Nº 552 de 03

Alzina Cicone - Adv. Regulamentar
RF. 100.406

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
SUBDISTRITO DE SANTA EFIGÊNIA

MARTINHO HERMOGENES DOS SANTOS
Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que sob o nº 19.672, fls. -44- do livro B nº -100-, de registro de casamentos, foi lavrado, no dia -6- de -Dezembro- de 1969.-, o assento de casamento de - Raul Fernandes das Neves Neto - e de - Neide de Freitas - (a qual passa a ter o nome de - Neide de Freitas Neves -) contraído perante o Meritíssimo Juiz de Casamento em exercício, sob o regime da: comunhão de bens - e testemunhas, as constantes do termo sendo o contraente: nascido no Subdistrito da Mooca, Capital - no dia -27- de -Outubro- de 1948.- profissão militar - , domiciliado e resident neste Subdistrito - filho de Raul Fernandes das Neves Filho - e Maria Natalia Balthazar Neves - e a contraente: nascida em Valparaíso, neste Estado - no dia -15- de -Janeiro- de 1949.- profissão comerciária - , domiciliada e resident neste Subdistrito - filha de Mauro Ribeiro de Freitas - e Mercedes Nascimento de Freitas - tendo sido apresentado os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro.

Observações:

Taxa de selos de aposentadoria dos servidores da justiça pagos por verba.

Guia 13 19-2/19-86

MARTINHO HERMOGENES DOS SANTOS
- Oficial do Registro Civil -

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO DE SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Tiradentes, n.º 278 Fone: 227-6802
MARTINHO HERMOGENES DOS SANTOS
- OFICIAL -
ELENICE RODRIGUES DE SOUZA
- Escrevente Autorizada -

O referido é verdade e dou fé.

5º Subdistrito (Santa Efigênia) da Capital de São Paulo, -18- de -Setembro- de 1986.-
O Escrivão

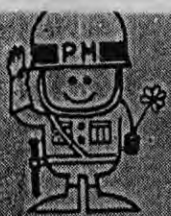
MARTINHO HERMOGENES DOS SANTOS
- Oficial do Registro Civil -

Reconhecer Firma no
20.º OFÍCIO DE NOTAS
R. Floriano de Abreu, 164 - SP., Capital

RECONHECER A FIRMA
NO 9.º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Querino de Andrada, n.º 237
SÃO PAULO

Emol.
T. Serv.
Total

Cr\$ 1390
Cr\$ 278
Cr\$ 1668



5.º BPM/M Eficiência Em Alto Grau

O 3.º Sgt PM Raul Fernandes das Neves Neto, do 5.º BPM/M, não mede esforços no sentido de conter a marginalidade em sua área.

Há dias, o respeitável graduado foi agraciado com a Medalha PMZITO do Mérito Pessoal, em 5.º Grau, e, continuando na sua linha de conduta exemplar, efetuou detenções de perigosos marginais, apresentando à autoridade competente, em curto espaço de tempo, mais de 20 meliantes (7 deles em flagrante), além de várias armas de fogo. Motivou, com tais atitudes, a instauração dos respectivos inquéritos policiais para a devida apuração dos delitos, anulando o nome da Corporação e elevando o seu grau de respeito frente à coletividade, num exemplo digno de ser imitado por todos nós.



Associando, a tais qualidades, o fato do Sgt Raul estar no "Ótimo Comportamento", o seu comando, à guisa de incentivá-lo nessa conduta, acaba de laureá-lo com a Medalha PMZITO do Mérito Pessoal, em 4.º Grau.

O nosso aplauso ao 5.º BPM/M e ao eficiente Sgt Raul.

FAM NOVA TABELA DE BENEFÍCIOS

Considerando que as reservas econômicas do FAM se encontram em níveis satisfatórios, o Conselho Deliberativo aprovou, em data de 20 de março deste ano, proposta na qual os benefícios prestados aos contribuintes passaram a ter

os seus valores duplicados, abril, permanecendo, entre a distribuição atual.

Para bem informar os publicamos a nova tabela de

a) AUXÍLIOS-OBJETIVOS

NATUREZA DO AUXÍLIO	OFICIAIS E ASPIRANTES-A-OFICIAL	SUBTENENTES E SARGENTOS	ALCA
Auxílio Natalidade	12.600,00	8.400,00	
Auxílio Funeral	42.000,00	28.000,00	
Morte Acidental	840.000,00	560.000,00	
Incapacidade temporária em razão de acidente	420,00 p/dia	280,00 p/dia	
Invalidez definitiva	1.260.000,00	840.000,00	

b) AUXÍLIOS-SUBJETIVOS

AUXÍLIO EDUCAÇÃO	até Cr\$ 8.400,00 (anual)
AUXÍLIO AO EXCEPCIONAL	até Cr\$ 14.000,00 (mensal)
AUXÍLIO ENFERMIDADE	até Cr\$ 84.000,00
AUXÍLIO SOLIDARIEDADE	até Cr\$ 168.000,00

APOIANDO O PARAPLÉGICO

O BRADESCO MANTÉM ABERTA A CONTA n.º 1981 PARA AJUDAR A PESSOA DEFICIENTE.

ABRA A EFICIÊNCIA DE SEU CORAÇÃO E FAÇA A SUA ADESÃO.

1.º BPF Senso de Hu

Vítima de espasmo, senhor necessitava, urgência médica.

De serviço, na Es a 3.º Sgt Fem PM E Vieira, não hesitou: c próprio carro, o enfero corro da Barra Funda, da, demonstrando capa va e alto espírito hun dades primordiais para nho das funções policia



CONJUNTO SINFÔNICO E CORAL DO C Mus:

ATUANDO EM 360 GRAUS

Além das espetaculares atuações, ao vivo, o nosso Corpo Musical registra, em discos, canções e hinos diversos, conforme se descreve a seguir:

DISCO 1

Lado "A"
Canção dos Bombeiros (S.Paulo)
Bombeiro Centenário - Marcha

Lado "B"
Canção da PMESP
Alarme na Madrugada - Samba

DISCO 2

Hino de Votorantim

Lado "A"
Conjunto Sinfônico e Coral

Lado "B"
Conjunto Sinfônico

DISCO 3

Hino de Paulínia

Lado "A"

Lado "B"

MENSAGEM

5. Face ao exposto, INDEFIRO o postulado pelo referido Sgt PM.

6. Arquive-se.
(N DP-038/32/87).

29 — Sindicância — Despacho

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1BPRv-053/01/86, verifica-se que:

a. em 14Set86, por volta das 16:50 horas, na Rodovia dos Tamoios, altura do Km 77, o 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv, de serviço no policiamento rodoviário, quando tentava efetuar a detenção de dois indivíduos que ocupavam uma motocicleta, produto de furto, foi ferido por disparos de arma de fogo;

b. em consequência, o Sgt PM Raul veio a falecer conforme evidencia a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em ato de serviço a morte do 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv;

b. determinar a remessa:

- 1) dos autos à CPP para as providências pertinentes;
- 2) de cópia do Relatório, Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

(Pr 20761/87-PM).

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 11BPMM-0136/01/86, verifica-se que:

a. em 14Jul86, por volta das 21:50 horas, na confluência das Ruas Basílio da Cunha e Inglês de Souza, nesta Capital, o Sd PM 840266-3 Mauricelino de Mello, do 11º BPM/M, de serviço no policiamento motorizado, quando empenhado no atendimento de ocorrência de roubo contra estabelecimento comercial, foi ferido por disparo de arma de fogo;

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em serviço os ferimentos sofridos pelo Sd PM 840266-3 Mauricelino de Mello, do 11º BPM/M, nos termos do inciso I, do artigo 1º do Decreto 20218/82;

b. determinar a remessa destes autos à Diretoria de Saúde, para fins de reenquadramento das licenças para tratamento de saúde concedidas ao policial em epígrafe.

3. Publique-se e cumpra-se.

(Pr 79327/86-PM).

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada Pela Portaria nº 10BPMM-046/01/86, verifica-se que:

a. em 13Set86, por volta das 23:30 horas, na Rua Jequiitibás, altura do nº 395, Santo André-SP o Sd PM 89468-A Nelson Argemiro Gimenes do 10º BPM/M, após cumprir escala de serviço, dirigia-se para sua residência, ocasião em que sofreu ferimentos em virtude de uma queda com a motocicleta que conduzia;

b. em consequência, o Sd PM ARGEMIRO veio a falecer conforme evidencia a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em serviço a morte do Sd PM 89468-A Nelson Argemiro Gimenes, do 10º BPM/M;

b. determinar a remessa de cópia do Relatório, da Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

4. Arquive-se.

(Pr 78544/86-PM).

Folha nº 23 do proc.
Nº 552 de 03/08/86
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
Ch. Sec.



C P R v

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 25
Ch. Sec.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1987

OFÍCIO Nº CPRv-058/06/87

Do Cmt Pol Rodoviário

Folha nº 14 do proc.
Nº 552 de 03

Ao Ilmo Sr Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Assunto:- Documento - encaminha

Anexo:- Xerox da Sol e Rel, ref Portaria de Sindicância nº IBPRv-053/01/86, de 09Out86

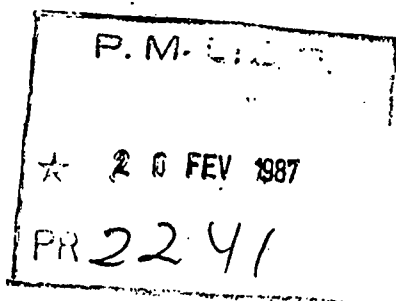
Sind.:- ex-1º Sgt PM 38.906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES
NETO

Fls. 14
16.09.86

1. Encaminho a V Sa o documento constante do anexo, par conhecimento e providências cabíveis.

eac/ass/ws-.

EMYGDIO GARIBE
CEL PM CMT





1º BPRV

Folha nº 15 do proc.
Nº 5752 de 03

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

RF. 100.406

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1ª BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA



PUBLICADO

SOLUÇÃO

Sol. Int. N.º CPM-029

13 / 2 / 1987

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1BPRV-053/01/86, de 09Out86, para apurar em que circunstâncias em 14Set86, por volta de 16:50 horas, o ex- 1º Sgt PM RE 38 906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRV, quando de serviço, conduzindo a Vtr prefixo operacional 1-2313, ao abordar a motocicleta de placa IE-677, na altura do Km 77 da SP-99 (Rodovia dos Tamoios), ocupado por 02 (dois) indivíduos, os quais feriram por disparos de arma de fogo o Sgt PM RAUL, bem como o Sr NELSON DOS SANTOS, funcionário do DER que o acompanhava, vindo em consequência o Sgt PM a falecer.

2. O Sindicante, à vista das provas carreadas / para os autos, concluiu em seu Relatório, nas Fl 37 a 39, que a morte do ex-1º Sgt PM RE 38 906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, então do 1º BPRV, foi em serviço, razão pela qual RESOLVO:

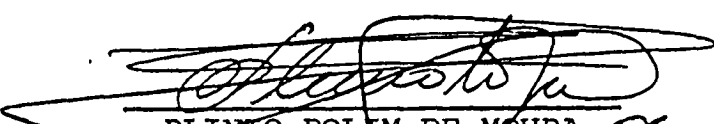
a. homologar o Relatório do Oficial Sindicante
b. remeter cópia do Relatório e Solução ao Sr Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar, para os fins previstos no Art 28, da Lei nº 452, de 02Out74;

c. enviar nos termos do Art 37, das I-12-PM, / cópia do Relatório e Solução ao Sr Diretor de Pessoal e nos termos do Art 100, das mesmas Instruções, aos Sr Chefe da 2ª Seção do EM/PM e Cmt do BPGE; e,

d. encaminhar os autos ao Sr Cmt Pol Rod (Via Seq Ap Adm), para conhecimento e inserção desta Solução em Boletim Interno e instrução aos demais órgãos para as providências ulteriores.

Cont. da Solução da Sind. Port nº 1BPRV-053/01/86, de 09out86 - 27 d2

Quartel em São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 1986. ^{Sac.}


PLÍNIO ROLIM DE MOURA
Ten Cel PM Cmt

ncm/ags.

Folha nº 16 do proc.
Nº 552 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª BATALHÃO DE POLÍCIA ROBOVIÁRIA

UNIDADE

Folha nº 17 do proc.

Nº 552 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

RELATÓRIO DE SINDICANCIA

REF:- PORTARIA Nº 1BPRV-053/01/86

DOS FATOS:

Em data de 14Set86, o 1º Sgt PM RE 38 906-4- RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRV, foi morto a tiros por ocupantes de uma motocicleta, produto de furto, no Km 77 da SP 99 (Rodovia dos Tamoios).

PESSOAS OUVIDAS:

Elizeu Elias Oliveira Moraes, Sd PM RE 91 314-6, (Fls 12), ao observar uma motocicleta sendo conduzida escudada por um automóvel, determina, através de sinal regulamentar, que o condutor pare para fiscalização.

É ameaçado pelo passageiro (gesto de sacar a arma) e desobedecido, quando então, aciona o Rondante, 1º Sgt PM./ Raul, informando-o do ocorrido. De imediato, o Sgt Raul saiu no encalço da moto, fazendo-se acompanhado do funcionário do D.E.R., Sr Nelson dos Santos, passageiro de sua viatura.

Milton de Toledo (Fls 13), declarou que estava de serviço e exercia a função de operador de rádio. Recebeu ordem do Sgt Raul para providenciar bloqueio da rodovia no alto da serra. Tinha sob controle a VTR 1-2311, a qual se encontrava a frente da moto em fuga, razão pela qual determinou o bloqueio antes da Base Operacional 99/2.

Recebeu nova ordem do Sgt Raul, tendo em vista a operação de retorno da motocicleta, determinando-lhe que bloqueasse a via em sentido contrário.

Declarou ainda, que captou em seu plantão, logo a seguir, "uma voz desesperada", informando pela VTR do Sgt Raul que este estava passando mal. Determinou àquela estranho que assumisse o volante e conduzisse o Sgt à Santa Casa, o que foi feito.

O Sd PM RE 35 555-A-EDVAN JUNQUEIRA DE ALMEIDA (Fls 14), declarou que ao tomar conhecimento dos fatos veio em direção ao Sgt Raul, porém, ao atingir o Km 77 deparou com a VTR prefixo 1-2311 saindo em direção a Caraguatatuba, socorrendo o Sgt Rondante.

Cerca de 400 m abaixo, socorreu um indivíduo que apresentava ferimentos produzidos por arma de fogo e alegava ser
.....continua.....

Continuação do Relatório de Sind. de Delap. C. 100.406
RE 100.406

alegava ser vítima de roubo. Sómente mais tarde soube tratar-se de WANDERLEY DOS SANTOS FRANCISCO, agressor do Sgt Raul.

As Fls 15, IVALDIR DUARTE, passageiro da já mencionada motocicleta, declarou que não conhecia o condutor daquele veículo e que viajava na condição de "carona".

Esclarece e confirma a fuga, desde o primeiro sinal de parada efetuado pela testemunha de Fls 12, até a abordagem, pelo Sgt Raul.

Presenciou a intensa troca de tiros entre o condutor da moto e o Sgt, retirando-se do local sem solicitar socorro ou comunicar a ocorrência.

Mais tarde, foi preso e autuado em flagrante (Fls 10 e 11).

As Fls 17, NELSON DOS SANTOS, funcionário do DER, declara que ao encerrar seu turno, tomou assento na VTR do Sgt Raul para o trajeto entre o posto de abastecimento de viaturas (zona urbana) e a Rodovia dos Tamoios. Que ao tomar conhecimento da fuga de uma motocicleta, o Sgt Raul não parou para desembarcar a testemunha, acionando a sirena e saindo no encalço da moto.

Na serra, o condutor da motocicleta efetuou operação de retorno, fazendo-o também o Sgt Raul. Pouco mais abaixo, quando o motociclista tentava novamente tomar o rumo de São José dos Campos, foi impedido pelo Sgt Raul, o qual tocou a traseira da moto com o para choque dianteiro da VTR, provocando o desembarque do condutor, permanecendo montado o passageiro.

Ao se aproximar do motociclista (condutor), foi por esse seguro e tornou-se refém ("não atire que eu mato este aqui" - Fls 17 v).

Safou-se daquele indivíduo, o qual, imediatamente após disparou contra o Sgt Raul e contra a testemunha, atingindo-a pelas costas (Fls 30 e 31).

Declarou também que após ser baleado ouviu muitos disparos de arma de fogo. Que, cessados os disparos, o condutor da moto novamente embarcou na mesma, para iniciar fuga. Tentou segurar a moto pelo bagageiro, mas não teve forças para isso.

Juntamente com o Sgt Raul, foi socorrido pela testemunha de Fls 16.

DAS PROVAS:

A motocicleta era pilotada por Wanderley dos Santos Francisco, autor dos disparos que vitimaram o Sgt Raul (Fls 10, 11 e 17).

As Fls 20, vê-se o Auto de Exibição e Apreensão da moto furtada e utilizada para a fuga.

continua.....

Continuação do Relatório de Sindicância de Portaria REBPRV-059/01/86

RF. 100.406

utilizada para a fuga.

As fls 21, Auto de Entrega.

As fls 22 e 23, Laudo de Exame Necroscópico de Wanderley dos Santos Francisco.

As fls 24, identificação de Wanderley dos Santos Francisco.

As fls 25, pesquisa de antecedentes de Wanderley S. Francisco, vulgo "Delei", onde constam estar indiciado quatro vezes em inquérito policial.

As fls 26, pesquisa de antecedentes de Ivaldir Duarte (nada consta).

As fls 28 e 29, Laudo de Exame Necroscópico do 1º Sgt PM Raul Fernandes das Neves Neto.

As fls 6, Certidão de Obito do Sgt Raul.

As fls 30 e 31, Laudo de Exame de Corpo de Delito da testemunha de Fls 17, Nelson dos Santos.

O Sgt Raul recebeu quatro disparos de arma-de fogo (Fls 29) e em contrapartida, efetuou quatro disparos, atingindo Wanderley dos Santos Francisco, duas vezes, provocando sua morte no dia posterior a ocorrência (Fls 22 e 23).

A arma utilizada por Wanderley não foi localizada (Fls 33).

A arma do Sgt Raul, encaminhada ao I.C. para exame de balística, não retornou, ou o laudo, até o encerramento dessa Sindicância.

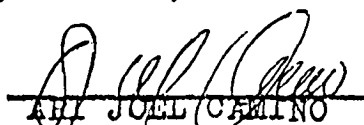
As Fls 7 e 9, respectivamente, vê-se a Nota de Corretivos e cópia da escala do Sgt Raul.

CONCLUSÃO:

1. O 1º Sgt PM RE 38 906-4-RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRV, fardado e de serviço, conduzindo a viatura 1-2313, exercendo a função de Rondante na área do 3º Pelotão da 2ª Cia do 1º BPRV, foi prestado por quatro tiros de revólver, disparados por marginal ocupante de motocicleta furtada.

2. Portanto, sua morte ocorreu em serviço.

Quartel em Caraguatatuba, 27 de outubro de 1.986.


ARI JOEL CARINO

2º Ten PM - Sindicante



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo....., 24 de março de 1.987.

OFÍCIO Nº DP-607/33/87

Do Subdiretor de Pessoal

Ao Sr Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia

Militar do Estado de São Paulo

Folha nº 20 do proc.

Nº 552-1383

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Assunto: documentos - encaminha

CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR
DA - CAdm. - PROTOCOLO

Anexo : Cópia do Relatório, Solução e Despacho da

Sindicância de Portaria nº 1BPRv-053/01/86.

30 MAR 1987 003175

DESTINO Pers

1. Incumbiu-me o Diretor de Pessoal de encaminhar a V Sª os documentos constantes do anexo, referentes a Sindicância instaurada pelo Comandante do 1ºBPRv, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do 1º Sgt PM 38906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO.

2. Na oportunidade reitero a V Sª protestos de estima e consideração.

AMÉRICO VICTOR SALVATO
Ten Cel PM Subdiretor

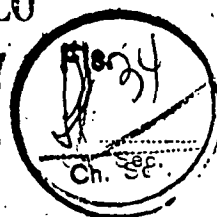
srn/shf/tk



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
Nº 552 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar



D P - DP/3

SINDICÂNCIA - DESPACHO

RE 100406

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1BPRv-053/01/86, verifica-se que:

a. em 14Set86, por volta das 16:50 horas, na Rodovia dos Tamoiós, altura do Km 77, o 1º Sgt PM 38906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRv, de serviço no policiamento rodoviário, quando tentava efetuar a detenção de dois indivíduos que ocupavam uma motocicleta, produto de furto, foi ferido por disparos de arma de fogo;

b. em consequência, o Sgt PM RAUL veio a falecer conforme evidência a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em ato de serviço a morte do 1º Sgt PM 38906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRv;

b. determinar a remessa:

- 1) dos autos à CPP para as providências pertinentes;
- 2) de cópia do Relatório, Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em São Paulo....., 09 de março de 1.987.

THESEO DARCY BUENO DE TOLEDO
Coronel PM Comandante-Geral

Ref. Pr nº 20761/87-PM

Pr nº 829/87-DP/3

SRM/SP/100

PUBLICADO
EM BOLETIM GERAL

V. 49 - 87 ★

Polícia Militar do Est. do S. Paulo
QCG Ajudância Geral

RELATÓRIO DE SINDICANCIAREF: - PORTARIA Nº 1BPRV-053/01/86DOS FATOS:

Em data de 14Set86, o 1º Sgt PM RE 38 906-4- RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRV, foi morto a tiros por ocupantes de uma motocicleta, produto de furto, no Km 77 da SP 99 (Rodo via dos Tamoios).

PESSOAS OUVIDAS:

Elizeu Elias Oliveira Moraes, Sd PM RE 91 314-6, (Fls 12), ao observar uma motocicleta sendo conduzida escudada por um automóvel, determina, através de sinal regulamentar, que o condutor pare para fiscalização.

É ameaçado pelo passageiro (gesto de sacar a arma) e desobedecido, quando então, aciona o Rondante, 1º Sgt PM. Raul, informando-o do ocorrido. De imediato, o Sgt Raul saiu no encalço da moto, fazendo-se acompanhado do funcionário do D.E.R., Sr. Nelson dos Santos, passageiro de sua viatura.

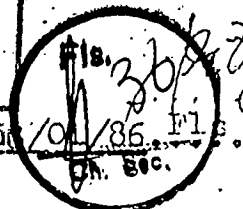
Milton de Toledo (Fls 13), declarou que estava de serviço e exercia a função de operador de rádio. Recebeu ordem do Sgt Raul para providenciar bloqueio da rodovia no alto da serra. Tinha sob controle a VTR 1-2311, a qual se encontrava a frente da moto em fuga, razão pela qual determinou o bloqueio antes da Base Operacional 99/2.

Recebeu nova ordem do Sgt Raul, tendo em vista a operação de retorno da motocicleta, determinando-lhe que bloqueasse a via em sentido contrário.

Declarou ainda, que captou em seu plantão, logo a seguir, "uma voz desesperada", informando pela VTR do Sgt Raul que este estava passando mal. Determinou àquela estranho que assumisse o volante e conduzisse o Sgt à Santa Casa, o que foi feito.

O Sd PM RE 35 555-A-EDVAN JUNQUEIRA DE ALMEIDA (Fls 14), declarou que ao tomar conhecimento dos fatos veio em direção ao Sgt Raul, porém, ao atingir o Km 77 deparou com a VTR prefixo 1-2311 saindo em direção a Caraguatatuba, socorrendo o Sgt Rondante.

Cerca de 400 m abaixo, socorreu um indivíduo que apresentava ferimentos produzidos por arma de fogo e alegava se
.....continua.....



Continuação do Relatório de Sind. de Portaria 1288/86
RF. 100.496

alegava ser vítima de roubo. Sómente mais tarde soube tratar-se de WANDERLEY DOS SANTOS FRANCISCO, agressor do Sgt Raul.

As Fls 15, IVALDIR DUARTE, passageiro da já mencionada motocicleta, declarou que não conhecia o condutor daquele veículo e que viajava na condição de "carona".

Esclarece e confirma a fuga, desde o primeiro sinal de parada efetuado pela testemunha de Fls 12, até a abordagem, pelo Sgt Raul.

Presenciou a intensa troca de tiros entre o condutor da moto e o Sgt, retirando-se do local sem solicitar socorro e comunicar a ocorrência.

Mais tarde, foi preso e autuado em flagrante (Fls 10 e 11).

As Fls 17, NELSON DOS SANTOS, funcionário do DE, declara que ao encerrar seu turno, tomou assento na VTR do Sgt Raul para o trajeto entre o posto de abastecimento de viaturas (zona urbana) e a Rodovia dos Tamoios. Que ao tomar conhecimento da fuga de uma motocicleta, o Sgt Raul não parou para desembarcar a testemunha acionando a sirena e saindo no encalço da moto.

Na serra, o condutor da motocicleta efetuou operação de retorno, fazendo-o também o Sgt Raul. Pouco mais abaixo, quando o motociclista tentava novamente tomar o rumo de São José do Campos, foi impedido pelo Sgt Raul, o qual tocou a traseira da moto com o para choque dianteiro da VTR, provocando o desembarque do condutor, permanecendo montado o passageiro.

Ao se aproximar do motociclista (condutor), foi por esse seguro e tornou-se refém ("não atire que eu mato este aqui" - Fls 17 v).

Safou-se daquele indivíduo, o qual, imediatamente após disparou contra o Sgt Raul e contra a testemunha, atingindo-o pelas costas (Fls 30 e 31).

Declarou também que após ser baleado ouviu muitos disparos de arma de fogo. Que, cessados os disparos, o condutor da moto novamente embarcou na mesma, para iniciar fuga. Tentou segurar a moto pelo bagageiro, mas não teve forças para isso.

Juntamente com o Sgt Raul, foi socorrido pela testemunha de Fls 16.

DAS PROVAS:

A motocicleta era pilotada por Wanderley dos Santos Francisco, autor dos disparos que vitimaram o Sgt Raul (Fls 11 e 17).

As Fls 20, vê-se o Auto de Exibição e Apreensão da moto furtada e utilizada para a fuga.

continua.....

Continuação do Relatório de Sind. de Portari

utilizada para a fuga.

As fls 21, Auto de Entrega.

As fls 22 e 23, Laudo de Exame Necroscópico de Wanderley dos Santos Francisco.

As fls 24, identificação de Wanderley dos Santos Francisco.

As fls 25, pesquisa de antecedentes de Wanderley S. Francisco, vulgo "Delei", onde constam estar indiciado quatro vezes em inquérito policial.

As fls 26, pesquisa de antecedentes de Ivaldir Duarte (nada consta).

As fls 28 e 29, Laudo de Exame Necroscópico do 1ºSgt PM Raul Fernandes das Neves Neto.

As fls 6, Certidão de Óbito do Sgt Raul.

As fls 30 e 31, Laudo de Exame de Corpo de Delito da testemunha de Fls 17, Nelson dos Santos.

O Sgt Raul recebeu quatro disparos de arma de fogo (Fls 29) e em contrapartida, efetuou quatro disparos, atingindo Wanderley dos Santos Francisco, duas vezes, provocando sua morte no dia posterior a ocorrência (Fls 22 e 23).

A arma utilizada por Wanderley não foi localizada (Fls 33).

A arma do Sgt Raul, encaminhada ao I.C. para exame de balística, não retornou, ou o laudo, até o encerramento dessa Sindicância.

As Fls 7 e 9, respectivamente, vê-se a Nota de Corretivos e cópia da escala do Sgt Raul.

CONCLUSÃO:

1. O 1ºSgt PM RE 38 906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1ºBPRv, fardado e de serviço, conduzindo a viatura L-2313, exercendo a função de Rondante na área do 3º Pelotão da 2ª Cia do 1ºBPRv, foi prestado por quatro tiros de revólver, disparados por marginal ocupante de motocicleta furtada.

2. Portanto, sua morte ocorreu em serviço.

Quartel em Caraguatatuba, 27 de outubro de 1.986.

JOEL CAMINO

2º Ten PM - Sindicante



1º BPRV

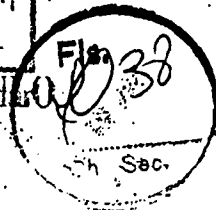
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1ª BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

Folha nº 25 do proc.
Nº 552 de 03



PUBLICADO

SOLUÇÃO

Bol. Int. N.º CPW-029

13 / 2 / 1987

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1BPRV-053/01/86, de 09Out86, para apurar em que circunstâncias em 14Set86, por volta de 16:50 horas, o ex- 1º Sgt PM RE 38 906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, do 1º BPRV, quando de serviço, conduzindo a Vtr prefixo operacional 1-2313, ao abordar a motocicleta de placa IE-677, na altura do Km 77 da SP-99 (Rodovia dos Tamoios), ocupado por 02 (dois) indivíduos, os quais feriram por disparos de arma de fogo o Sgt PM RAUL, bem como o Sr NELSON DOS SANTOS, funcionário do DER que o acompanhava, vindo em consequência o Sgt PM a falecer.

2. O Sindicante, à vista das provas carreadas, para os autos, concluiu em seu Relatório, nas Fl 37 a 39, que a morte do ex-1º Sgt PM RE 38 906-4 RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO, então do 1º BPRV, foi em serviço, razão pela qual RESOLVO:

a. homologar o Relatório do Oficial Sindicante
b. remeter cópia do Relatório e Solução ao S Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar, para os fins previstos no Art 28, da Lei nº 452, de 02Out74;

c. enviar nos termos do Art 37, das I-12-PM, cópia do Relatório e Solução ao Sr Diretor de Pessoal e nos termos do Art 100, das mesmas Instruções, aos Sr Chefe da 2ª Seção do EM/PM Cmt do BPGE; e,

d. encaminhar os autos ao Sr Cmt Pol Rod (V: Seq Ap Adm), para conhecimento e inserção desta Solução em Boletim Interno e instrução aos demais órgãos para as providências ulteriores

Folha nº 26 do proc.
Nº 552 de 03

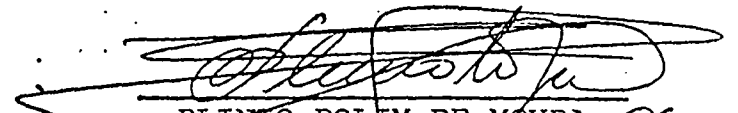
Fls.

Cont. da Solução da Sind. Port nº 1BPRV-053/01/86 de 09 out 86 - Fl. 02

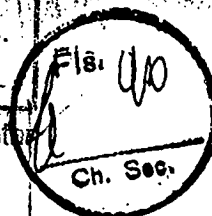
Ademir Cidre - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Quartel em São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 1986


PLÍNIO ROLIM DE MOURA
Ten Cel PM Cmt

ncm/ags.



Bol G nº 49, de 16 de março de 1987

16

5. Face ao exposto, INDEFIRO o postulado pelo referido Sgt PM.

6. Arquive-se.

(N DP-038/32/87).

29 — Sindicância — Despacho

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1BPRv-053/01/86, verifica-se que:

a. em 14Set86, por volta das 16:50 horas, na Rodovia dos Tamoios, altura do Km 77, o 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv, de serviço no policiamento rodoviário, quando tentava efetuar a detenção de dois indivíduos que ocupavam uma motocicleta, produto de furto, foi ferido por disparos de arma de fogo;

b. em consequência, o Sgt PM Raul veio a falecer conforme evidência a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em ato de serviço a morte do 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv;

b. determinar a remessa:

- 1) dos autos à CPP para as providências pertinentes;
- 2) de cópia do Relatório, Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

(Pr 20761/87-PM).

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 11BPMM-0136/01/86, verifica-se que:

a. em 14Jul86, por volta das 21:50 horas, na confluência das Ruas Basílio da Cunha e Inglês de Souza, nesta Capital, o Sd PM 840266-3 Mauricelio de Mello, do 11º BPM/M, de serviço no policiamento motorizado, quando empenhado no atendimento de ocorrência de roubo contra estabelecimento comercial, foi ferido por disparo de arma de fogo;

16171

Segurança Pública

Secretaria
Luz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RENOVAÇÃO DE 14-03-88

DECLARANDO : que fica adido, por conveniência do serviço e Ten Cel JOSÉ 131-7 João Batista Bellotti, do Estado Maior Especial (EME), ao Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/1), a contar de 22-02-88.

TRANSFIRINDO : por conveniência do serviço, o Major PM 25957-3 Edison Marcio Azevedo, 11º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (11º BPM/M), para o Estado Maior Especial (EME), continuando à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo.

CONCESSIONANDO : nos termos da alínea "b" do artigo 2º do Decreto 6597/74 em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, e artigo 202 da Lei 10216/68, 12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação, em decorrência de que foi concedida e publicada no Boletim Geral nº 59/87, ao Cb PM 820454-3 Luis Carlos Garcia Rg se, do CPMA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DESASTANDO : nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10216/68, do exercício de seu cargo, a partir de 14-12-87, Genival Lucas da Silva, RG-7.290.287, Agente Policial 1º, pedrão 12-A-1-7, do SOC-111, lotado na DGP, classificado no CHPP, com sede de exercício na Divisão de Homicídios.

RENOVANDO : a graduação de Subtenente "post-mortem", na Polícia Militar do Estado, a contar de 14-09-85, o 1º Sgt PM 36906-4 Nair Fernandes das Neves Neto, do 1º BPM, por ter falecido em consequência de lesões recebidas em serviço, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 1º, da Lei 5451/86.

DECLARANDO : a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-6370/87 DGP-11458/86 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, inciso I e seu § 2º, da LC 207/79, aos policiais abaixo mencionados, lotados na DGP, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias convertida em multa, por infração ao disposto nos artigos 62, inciso III e 63 inciso II-VII da referida LC, o 1º Sgt Perom, RG-2.373.024, Investigador de Polícia Marcio Manoel de Jesus, RG-5.384.047, Investigador de Polícia e José Edmilson Barbosa Nobre, RG-5.230.096, Agente Policial 1º, lotado no Departamento de Trazido com Improbidade.

TRANSFIRINDO : na conformidade do disposto no artigo 20, da Lei Complementar 207, de 5-1-79:

a partir de 18 de Fevereiro de 1988,

em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Papiloscopia Policial, ficando em consequência afastados, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida Lei Complementar n.º 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de cargo, frequentarem o referido curso, as seguintes senhoras:

ESCRITURÁRIO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALDO DA SILVA	3.460.085	DEGRAN
ANDRÉ LUIZ CERDEIRINHA	16.362.020	PM
ANA SIMONEUX DE ALENCAR VIMES DE OLIVEIRA	14.217.949	UNIMAM
CARLOS MENDES FERREIRA	14.355.957	PM
CELIA APARECIDA GUIMARÃES	6.109.175	DEGRAN
EDSON GUIMARÃES	11.345.617	DE
EDITE ALVES DE OLIVEIRA	11.479.160	IRGO
ELSA DE OLIVEIRA LEISNICK	8.473.177	DEGRAN
ELNICE SANTO	5.997.390	USA
JANE OLIVEIRA CERQUEIRA	12.837.849	DE
LUCILENE DOS SANTOS MARQUES	8.744.141	DE-CE
MARIA APARECIDA DE SOUZA MORTO	3.717.730	DE-CE
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	12.479.710	IRGO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS FRANCIS	10.363.478	IRGO
MARIA ELIANE MACRIZ	4.037.779	U-DE
MARIA JOSE MARTINS RAMOS DOS SANTOS	9.112.098	IRGO
NANCY RIBEIRO PAIS	10.350.983	IRGO
RILTON MIGUEL	6.444.909	DE
PAULO FIGUEROA TRINDADE	2.217.403	IRGO
REGIANE HANITA DE AZEVEDO MUCIA	20.292.203	DEGRAN
ROGERIO AUGUSTO FERNANDES	15.788.799	U-DE
SANDRA DE SOUZA CHAVES	6.020.262	DE-CE
SANDRA REGINA PONTES	17.410.201	U-DE
SIGISMAR PEREIRA DA SILVA	13.414.726	DE-CE
SIGISMAR PEREIRA DA SILVA	13.414.300	IRGO
SILVANIA JARUANA DA SILVA	2.840.350	IRGO
SILEA SOARES RODRIGUES	8.148.213	U-DE
TANIA MARIA GARCIA SIQUEIRA	13.931.223	DEGRAN
TEREZINHA DE PAULA FIDRI	8.315.578	IRGO
VICENTINA BRITO NESSIAS	8.992.571	IRGO

ASSISTENTE DE INVESTIGADOR POLICIAL

ANA DA SILVA	3.470.767	DE-CE
ANULINHA ALVES CAIRAL	4.839.572	DE-CE
DANIEL DE SOUZA LYRA	14.053.025	DE-CE
DEODORANT APARECIDA DOS SANTOS	15.505.456	DE-CE
DANIZETTE GALVÃO DA SILVA	8.758.416	DE-CE
DUARTE JORGE DA SILVA	6.477.837	DE-CE
ELNICE DE PAULA DOUTRINQUES	6.000.250	DE-CE
EVANIRA VERA MADEIRA	7.581.401	DE-CE
JUANA FERNANDES DAS NEVES	7.445.762	DE-CE
JUNAS MOREIRA DOS SANTOS	3.821.952	DE-CE
LUNEDS DE CARRA DE LIMA	15.348.385	DE-CE
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALBUINO	6.331.473	DE-CE
MARIA DE LUNHES DA SILVA	8.133.752	DE-CE
WILCE SOULUSKI ANSAMELLO	9.677.796	DE-CE
REGINALDO MARTINS PATRIGIA	10.780.238	DE-CE
SANTA CAMERINO CORDEI	6.416.004	DE-CE
SHIRLAINE VIANNA ALZIO	15.620.345	DE-CE
SUNIA MARIA GORGES DEIVE	9.521.364	DE-CE

SUSANA MARIA COTRIM DO MISCI

SUSILAIKE MARCIA VIOOTTE

TOCHIE TSUNODA

VENTIS CUELHO

WANDERLEY LOPES GARRIDO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

BENEDITO JOSE FRANCO DE

CANCEREU

DURIS GOMES GUSMÃO

ELISABETH MARIA URTADO LAMUT

GERALDO EDEVAL DE CARLOS

CONTINUO PORTUEIRO

ELTANA MOREIRA CESAR

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLICIAL

IONICE DA SILVA BARBOSA

a partir de 18 de Fevereiro de

1988, em caráter experimental e transitório, para o

curso de formação técnico-profissional de Papiloscopia

Policial 1º, as senhoras:

NOME

ROSE

ROSELA BORGES DE SIQUEIRA

ALECIO FERRAZ VIANA

ANDRÉ LUIZ SCAVASSA

ANTONIO VITORINO DA SILVA

AUGUSTO SEALONE FILHO

CARMELINDA MARIA DOS SANTOS

CELIA MADALENA DA COSTA

CLAUDIA VALERIA DA SILVA

CONCEIÇÃO APARECIDA FOSSAR

ELIO FERREIRA DA SILVA

ELAINE DA SILVA ALVES RUSSI

ESTER VAZ

GILHAT DELLA SANTA

HELIO SOARES

JOSE CÍCERO DE MOURA

JOSE LUIZ SEIXAS DE CARVALHO

JURCHA TRINDADE DOS SANTOS

LAURA APARECIDA DRAUETTO

LILIAN CRISTINA BOLOGNESE

LOURDES BORELLI

LUIZ ANTONIO DE FREITAS

LUIZ APARECIDO FERREIRA

MYGDA LUIZ DA SILVA

MANUEL MESTIAS VASTOS

MARIA HELENA ZACU ALVES

MARIA LUCIA SILVA DE ALMEIDA

MARIA DO SOCORRO DIAS E SILVA

MANLEME ALMEIDA CAMPOS

MAURICIA ROSEANA CUSTA

PATRICIA APARECIDA HELLO FELTRIM

PATRICIA SANTOS

RITA DE CÁSSIA SANTOS

ROSANA SANDONI DUENO

VALDIR DORTZETI DA SILVA

VALTER MARCONI

VERA LUCIA PEREIRA SENGIO

NOME

ANGELA RIZZO

ALEXANDRE REHATO DA SILVA GARCIA

ARLETE DIAS COUTINHO

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO

ANDREA LUIZ SILVA ROSA

ADRIANA DE SOUZA

ALEXANDRE DANIELIETI

ANA LUIZ QULLARO

ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

ANA MARIA MONTE DA SILVA

ANA MARIA TEIXEIRA BRAVO HERNANDEZ

ARLINDO DE OLIVEIRA JUNIOR

CASSIO CHAMY FARKUM

CLAUDIO MARIA DA CRUZ

CLAUDIO WERNER GUZZI

CELIA REGINA DA SILVA

CELIA SUELY SILVA FERNANDES

CRISTINA ORLANDO STANDJEV

CLOVIS CARILHO DE FREITAS FILHO

DALNIR DE MACALHÃES

DANIEL THOMAZ DOS SANTOS

DARCI LEITE DE OLIVEIRA

DILMA BRASIL

DOUGLAS RICHARD QUELOINI

EDSON RUSCARI MADALOSO

EDILENE VIEIRA

EDNA REIRO TUKADA

ELIZA NITIVO CHIMENES

ERUSTINA MARIA DE MELO

ELNICE SILVA

ELIAS PAZ

FABIANE APARECIDA SIQUEIRA

FERNANDO EDUARDO GONZALES

FRANCISCO JOSUE RODRIGUES

FRANCISCO MOACIR ASSUNÇÃO FILHO

HELENA DOS ANJOS

HILTON CESAR SANTOS

Folha nº 12

55

Adelina Cico

RF

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

46

ADRIANA DE SOUZA GOMES

ADRIANA DOMINGOS GOMES

ISABEL FALCÃO DE SOUZA

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

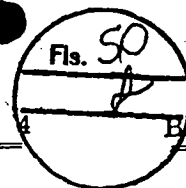
JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABRU NETO

JOÃO DE ABR



a gratificação mensal a título de representação, no valor correspondente a 50% do valor do Padrão 21-A, da EV 4, T.I, instituída pela LC 247-81, no período de 12 a 18Nov87, ficando sem efeito a resolução de 19, publicada no DOE, de 20Jan88 (DOE nº 048, de 15Mar88).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

9 — Certidão — Transcrição — Regularização de assentamentos

Para fins de regularização de assentamentos do 3º Sgt PM 73028-9 Durval Antônio da Silva, da AG, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, transcreve-se abaixo, a íntegra da seguinte certidão:

«TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para comprovação junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo, que o Sr DURVAL ANTONIO DA SILVA, Cabo PM — RE 73.028-9, RG nº 3.242.730, à disposição desta Corte de Contas, percebe gratificação de representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, no período de 11-12-86 a 30-06-87, correspondente a diferença de 23% do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, para 9% do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e a partir de 01-07-87, correspondente a diferença de 30% do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I. O referido é verdade. São Paulo, 03 de fevereiro de 1988. Eu (Antônia de Fátima da Silva Machado), Auxiliar da Fiscalização Financeira, certifiquei e datilografei. Eu (Ereni Camargo Pereira), Agente da Fiscalização Financeira Chefe, a Conferi. Eu (Pedro Issamu Tsuruda), Diretor Técnico da Diretoria de Contabilidade Financeira, a subscrevi.

(Dec.º nº DP-047/113/88 — Pr 09500/88).

10 — Afastamento — Autorização — (T)

Resolução do SG, de 14Mar88

Autórizando, nos termos dos arts 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de VITOR SALVADOR LINO, 1º Sgt PM 73606-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto ao Comando Militar do Sudeste, a partir de 11-2 até 31-12-88;

(DOE nº 048, de 15Mar88).

11 — Promoção — (T)

Resolução SSP, de 14Mar88

PROMOVENDO: a graduação de Subtenente «post-mortem», na Polícia Militar do Estado, a contar de 14-09-86, o 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv, por ter falecido em consequência de lesões recebidas em serviço, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º, da Lei 5451/86.

(DOE nº 048, de 15Mar88).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

12 — Assentamentos — Retificação

Ato do Diretor de Pessoal

Retificando, nos assentamentos do Sd Fem PM 800920-1 Lidia Alves, do CPA/16, o seu nome, por haver contraído matrimônio, em 09Set83, passou a assinar Lidia Alves dos Santos, à vista da Certidão de Casamento nº 25598, fls 251, Livro B nº 80 (Extrato DP-132/42/88 — Pr 010061/88).

13 — Admissão

Portaria nº DP-020/21.1/88

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 41, inciso XIII, do Decreto nº 7290 de 15Dez75 ADMITE a contar de 09 de janeiro de 1.982, nas fileiras

Folha nº 29 do proc.
Nº 552 de 03
Adelina Cicore - Ass. Parlamentar
RF 100 406

REF PM Nº 49631-A - JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO; CB Ref PM RE 77184-3 - ANILTO OKOKO

Fazenda

- Ass. Inc. do Aracaju: 3º Sgt Ref PM NE 7654-A - OLIVEIRA VITAL PIMENTA; CB Ref PM RE 20870-7 - JUISSÉ SOUZA FILHO; CB Ref PM RE 23773-0 - ALCIDES SÍMÃO DA SILVA; CB Ref PM RE 79009-A - JOSE NELTON GIMES.

D.O. nº 84, de 07Maio88: 3º Sgt Ref PM RE 75777-A - EDUARDO MARCONI; CB Ref PM RE 49425-9 - CLOVIS RIBEIRO DA SILVA.

Os atos que concederam aos falecidos as vantagens do artigo 1º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei 5451/86, para declarar que as invalididades dos mesmos passavam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém, com os proventos da Lei nº 5451/86, contar de 23Dez86, e não como foram publicadas nos Diários Oficiais:

D.O. nº 194, de 15Out87: 3º Sgt Ref PM NE 1254-A - LUIZ DA SILVA; 2º Ten Ref PM RE 4952-2 - JOSÉ LUÍS DOS SANTOS FILHO; 3º Sgt Ref PM RE 11135-1 - JOÃO FONSECA; 1º Sgt Ref PM RE 17663-0 - JOÃO LEITE DE MOURA; 2º Ten Ref PM RE 52580-4 - CELSO PIRES CHAMARRO; 2º Sgt Ref PM RE 2637-8 - OLIVEIRA CARDOZO DE MIRANDA; 3º Sgt Ref PM RE 2038-A - ANTONIO-SEBASTIAO DIAS; CB Ref PM RE 4135-7 PEDRO JOSE DA SILVA; 1º Sgt Ref PM RE 7658-1 LUPERCIO FERREIRA; 2º Sgt Ref PM RE 8789-3 - VICENTE PAULA SARAIIVA; 1º Sgt Ref PM RE 13550-0 - VIRGIL CORREA SAMPAIO; CB Ref PM RE 19715-7 - TUVOSH TANAKA; 2º Ten Ref PM RE 30508-A - DOMINGOS RUIZ; 2º Ten Ref PM RE 51886-7 - ANTONIO GARCIA VIDAL; 2º Ten Ref PM RE 54454-0 - ALBERTO OLIVEIRA SANTOS; 2º Ten Ref PM RE 60308-2 - SAIZIR CIR BATISTA CANUTE; CB Ref PM RE 60344-A - MARCILLIO CANDIDO.

D.O. nº 220, de 21Nov87: 3º Sgt Ref PM RE 3858-A - ANTONIO ALVES COELHO; 2º Sgt Ref PM RE 7327-0 BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA; 3º Sgt Ref PM RE 70902 MAURO BOSCHETTI; 1º Ten Ref PM RE 5008-8 - NICOLINI HAZELI; CB Ref PM RE 57014-1 - CONRADO SCHUMANN; CB Ref PM RE 10659-3 - MANOEL PEDROSSO; CB Ref PM RE 19665-9 ANTONIO MARCELINO ALVES; 1º Sgt Ref PM RE 55061-A VIGILANTO AUGUSTO BAPTISTA.

D.O. nº 11, de 19Jan88: CB Ref PM RE 10337-3 SEBASTIAO HOMEM DE FARIA; CB Ref PM RE 45828-7 ENIVALDO LARANJEIRA DE OLIVEIRA; 2º Sgt Ref PM RE 11468-0 - WALDOMIRO PIMENTA DE ARAUJO; CB Ref PM RE 26569-1 JOSE CARLOS TOSSI DO PATROCÍNIO; 2º Sgt Ref PM RE 67668-6 - ANTONIO BARBOSA LIMA.

D.O. nº 14, de 22Jan88: 2º Ten Ref PM RE 52283-A - MANOEL MOURELLE.

D.O. nº 46, de 11Mar88: 1º Sgt Ref PM RE 1075-B ARNALDO GUANDES DE LIMA; 2º Ten Ref PM RE 54488-4 - JOAQUIM GALDI.

Fazenda

Sekretaria
José Machado de Campos Filho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Postaria do CNRE da AS-43;
de 8-7-88
APLICANDO
a SEAGRO DO NASCIMENTO, RG 11.096.421. Marcenel temporário; SOP-II-JSF, padrão 13-A, EV-1, E-1, e permissão de trânsito no Brasil, nº 25.114.001, emitida por infringência ao que dispõe no art.241, inciso II, L.10.261/68. (01).

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ATAT
COM APROVA DO COORDENADOR

De 13.07.88
DESIGNANDO
PLACER MARTINS PRINCES, RG. 2.950.038, APR, padrão 19-D, EV-3, Tabela I, de 63-III, para responder pelo expediente da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba-DRT-A, nos dias 08 (09 e 10-sábado e domingo), 15 (16, 17 e 18-sábado, domingo e feriado) e 29.04.88 (30.04 e 1.º de maio-sábado e domingo), em claro decorrente da aposentadoria.

de J. Oscar Sánchez. (DEAT-490/88).

APOSTILA DO DIRETOR DA DEAT

De 13.07.88

DECLARANDO

a Portaria DEAT-217/88 de 09, publicada no DO de 10.07.88, em nome de **WALTER ANTONIO DO VALLE MIRARES**, AFR, párrafo 1º do art. 178, inciso I do JPF-SJC-III, que não se encontra no R.G. do interessado nº 5.539.136, e não como consta.

(DEAT-006/88).

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1, de 13-7-88

APÓSILITANDO

nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, **JOSÉ CORRÊA DE SOUSA**, RG. 2.531.261, no cargo de Auxiliar Administrativo Tributário IV, padrão 34-LV-Tabela I do JPF-SJC-III, classificado na DPF-5-Campina fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao párrafo de seu cargo, de acordo com a LC. 535/88 e Decreto 28.068/87, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I do LC. 180/78 e LC. 209/79, e combinado com o artigo 15 do LC. 446/86, processo SF-91640/66.

(DAT-1-699/88).

nos termos do artigo 222, inciso III e combinado com o artigo 324 todos da Lei nº 10.261/68, o **ALMO DO SILVA DI, RG. 1.700.734**, na função-atividade de Servente, na data 18-A, N-1, fauleia I do JPF-SQF-II, classificado na DPF-6-Ribeirão Preto, cometendo-lhe de acordo com LC. 535/88 e Decreto 28.068/87, os proventos mensais conformes consta do processo SF-34.445/67.

(DAT-1-700/88).

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

no título em nome de **IVANI AUREO DE CAMARGO**, RG. 4.440.4, AFR, padrão 31-I do JPF-SJC-III, que em face de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta no Processo SF-687/88, em nome de **FANY GONÇALVES** e outros, o interessado faz jus aos vencimentos dos adicionais por tempo de serviço sobre a sexta-parte, a partir do advento da LC. 180/78, de acordo com o incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1.

(DAT-1-132/88).

no título em nome de **DALVA STEINI DE ASSUMPTIO, RG. 1.279.169**, que nos termos do artigo 11 da LC. 118/78, o cargo de Juizador Tributário Uncarregado, padrão 24-LV-I, Tabela I do SJC-II do JPF, na conformidade com o artigo 13º do 1º e 2º do 2º da U.F. da Resolu. LC., fica transformado a partir de 12.01.83, no cargo de Juizador Tributário Chefe, padrão 16-IV, fauleia I do SJC-II do JPF e, retificadas as apostilas expedidas anteriormente.

(DAT-1-132/88)

em efeito a apostila DAT-1-580/RG de 24, publicada no DO de 25.03.88, em nome de **CARLOS IRINEUINO ARNHEIM**, nº 505.833, AFR, padrão 54-I do JPF-SJC-III, por inexistência.

(DAT-1-1334/88).

em efeito a apostila DAT-1-740/88 de 28, publicada no DO de 27.04.88, em nome de **LUIS JOSE BARROS**, nº 505.833, AFR, padrão 57-II do JPF-SJC-III, por inexistência.

(DAT-1-1332/88).

em efeito a apostila DAT-1-791/88 de 28, publicada no DO de 25.04.88, em nome de **JOSE LOVATKA BATISTA**, RG. 137.224, AFR, padrão 37-II do JPF-SJC-III, por inexistência.

(DAT-1-1333/88).

5. Face ao exposto, INDEFIRO o postulado pelo referido Sgt PM.

6. Arquite-se.

(N DP-038/32/87).

29 — Sindicância — Despacho

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1BPRv-053/01/86, verifica-se que:

a. em 14Set86, por volta das 16:50 horas, na Rodovia dos Tamoios, altura do Km 77, o 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv, de serviço no policiamento rodoviário, quando tentava efetuar a detenção de dois indivíduos que ocupavam uma motocicleta, produto de furto, foi ferido por disparos de arma de fogo;

b. em consequência, o Sgt PM Raul veio a falecer conforme evidência a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em ato de serviço a morte do 1º Sgt PM 38906-4 Raul Fernandes das Neves Neto, do 1º BPRv;

b. determinar a remessa:

- 1) dos autos à CPP para as providências pertinentes;
- 2) de cópia do Relatório, Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

(Pr 20761/87-PM).

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 11BPM-0136/01/86, verifica-se que:

a. em 14Jul86, por volta das 21:50 horas, na confluência das Ruas Basílio da Cunha e Inglês de Souza, nesta Capital, o Sd PM 840266-3 Mauricelio de Mello, do 11º BPM/M, de serviço no policiamento motorizado, quando empenhado no atendimento de ocorrência de roubo contra estabelecimento comercial, foi ferido por disparo de arma de fogo;

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

a. considerar como decorrente de acidente em serviço os ferimentos sofridos pelo Sd PM 840266-3 Mauricelio de Mello, do 11º BPM/M, nos termos do inciso I, do artigo 1º do Decreto 20218/82;

b. determinar a remessa destes autos à Diretoria de Saúde, para fins de reenquadramento das licenças para tratamento de saúde concedidas ao policial em epigrafe.

3. Publique-se e cumpra-se.

(Pr 79327/86-PM).

1. Vistos e analisados os autos da Sindicância instaurada Pela Portaria nº 10BPM-046/01/86, verifica-se que:

a. em 13Set86, por volta das 23:30 horas, na Rua Jequitibás, altura do nº 395, Santo André-SP o Sd PM 89468-A Nelson Argemiro Gimenes do 10º BPM/M, após cumprir escala de serviço, dirigia-se para sua residência, ocasião em que sofreu ferimentos em virtude de uma queda com a motocicleta que conduzia;

b. em consequência, o Sd PM ARGEMIRO veio a falecer conforme evidência a Certidão de Óbito inserida nos autos.

2. Em vista do contido nos autos, resolvo:

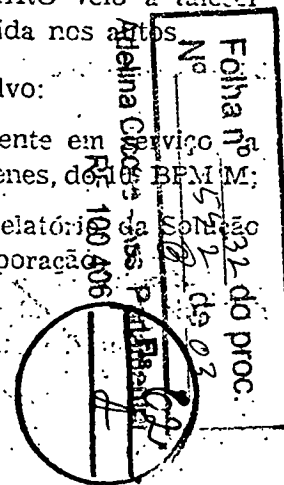
a. considerar como decorrente de acidente em serviço a morte do Sd PM 89468-A Nelson Argemiro Gimenes, do 10º BPM/M;

b. determinar a remessa de cópia do Relatório, Solução e deste Despacho à Caixa Beneficente da Corporação.

3. Publique-se e cumpra-se.

4. Arquite-se.

(Pr 78544/86-PM).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 33

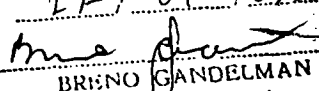
do processo n° 01-552 de 20 03 25 09 03 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 25/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

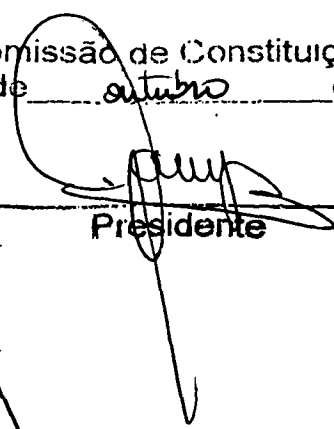
17/09/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.9.03 às 16:30 h

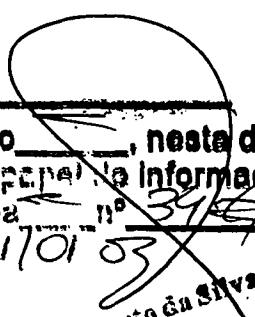

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador W. Murtan
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de outubro de 03


Presidente

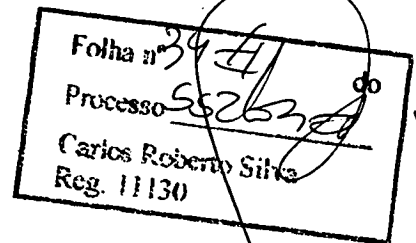
SEGUE 2, juntado 2, nesta data,
documento 2 e papel de Informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 3467
Em 21/10/03


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.150



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0552/2003, de autoria do Nobre Vereador Vanderlei Jangrossi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0552/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

21/10/03

Presidente

A LEG. 3
EM 22/10/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
23/10/03
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

23/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/10/03

ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUIE junçado esta
documento 35237
rubricado sob folha
Em 04/11/03
ORLANDO KOCI MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33	do proc.
nº 1-552	de 03
Assistente de Câmara Técnica	

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0625/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 552/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi - que denomina Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Vila Gustavo, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

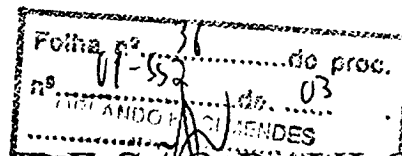
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 552/03 de fls. 01, do croqui de fls 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ÁBA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 28 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 625, de 28.10.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 552/03, de autoria do Ver. Vanderlei Jangrossi.

Anexo: cópia xerográfica do PL 552/03 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

RECEBIDO
SGM/ATL

31 OUT 2003

Elisene G. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

37

do processo n°

01-552

de 20

03-04

11

03

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04 / 11 / 03

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/03 às 16h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

COPIA DE
DOCUMENTO ORIGINAL

SE GUE M juntado 5 nesta data, 14/11 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 nº 38 e 39

Em 14/11/03

(a)
MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Periódicos



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro

de 2003

GABINETE DA PREFEITA

695/03
Ofício A. J. L. nº 18/Leg. 3/0625/2003
Ref.: Of. nº 18/Leg. 3/0625/2003
Processo nº 2003-0.285.087-9

Folha n.º	38	do rec.
n.º	552	de 03

MARIO SERGIO HORTA
Classificador de Períodos

15 - DOCCRED
15-0695/2003

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 552/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/N. W. Cortez
Resp 552-03

RECEBIDO NA ATM
Em 11/11/03
Às 15:30 horas

M. Aparecida M. F. Nicker
Maria Aparecida Molina
G. Nicker
Oficial Legislativo

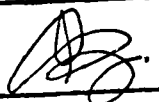
A LEG 3
Em 11/11/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 13/11/03

AS 16:10 h.

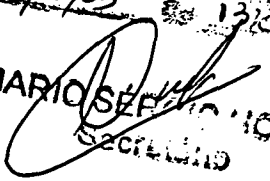

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 13/11/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 13:00 h.


MARIO SÉRGIO MOTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha de informação nº 04

em 23/09/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Sr(a) Assessor(a) Chefe

S.G.M. - A.T.L.

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 552/2.003 MEMO A.T.L.:1.615/2.003 VEREADOR: VANDERLEIR JANGROSSI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 10.102/1.972

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV 1º SGT. PM. RAUL FERNANDES DAS NEVES NETO

HOMONÍMIA: NÃO

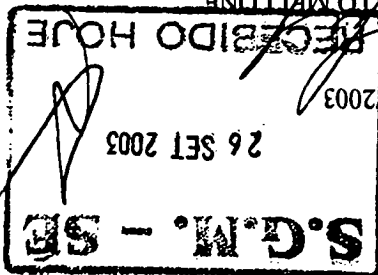
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

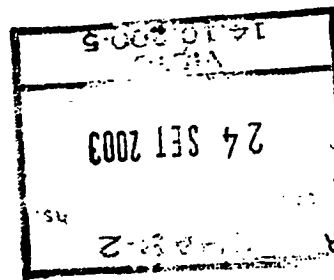
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUNTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA ALTURA DO Nº 366, ENTRE A RUA MARIA ROSA E VIELA SEM DENOMINAÇÃO E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 60 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 067 - QUADRA 227).



ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



NELSON L. LARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATI
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE N, juntado S, nesta data
documento S e papel de Informação
rubricado S sob folha S nº 40241 -
Em 3/103/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SC2-15



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0164/2004

Folha nº -40- do

Processo 552/03

Carlos Roberto Silva

8/2/1113

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
552/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vanderlei Jangrossi,
que visa denominar Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto ,
o espaço público situado na Vila Gustavo.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei
Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é
dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação
do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada
obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

17 - RELCOM
17- 4030/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -41/ do ✓

Processo 552/33

Carlos Roberto Silva
Reg. 1120

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/04
página 95ª coluna
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/04/04
página 52ª coluna
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23.
SP/136964.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/04

AS 17:30 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 42/47
Em 14/05/04

ROSMARI CURY ALVARES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-552

de 20

03

14/05/04

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 30/04/2004.

nela
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30/04/2004.

[Signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº 43 do proc.
nº 01-552 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1256/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 552/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi, que denomina Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Vila Gustavo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

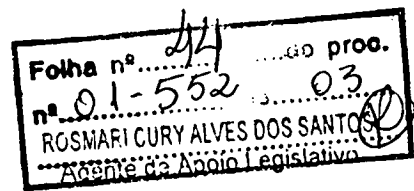

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



23 - OF-SGP23
23- 1256/2004



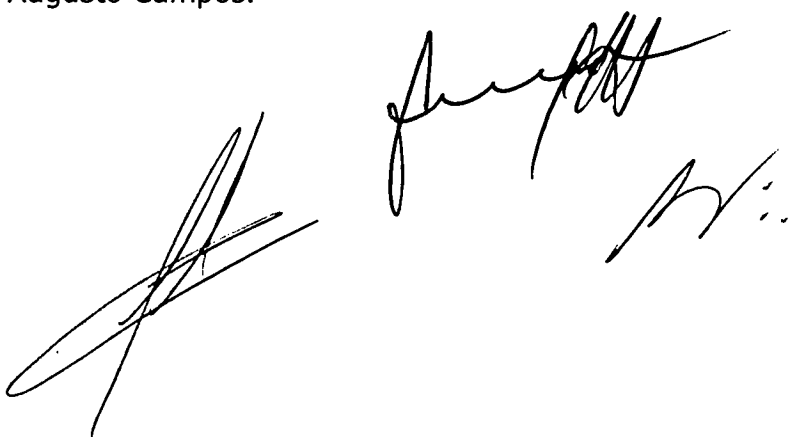
Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 552/03). (Ver. Vanderlei Jangrossi - PSL). Denomina Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Vila Gustavo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Rua Dragões da Independência – cadlog 061034. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu  **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/rcas





Folha nº	45	do proc.
nº	01-552	03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.815 DE 13 DE maio DE 2004

Denomina Travessa 1º Sargento
PM Raul Fernandes das Neves Neto
o espaço público situado na Vila
Gustavo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes
das Neves Neto o espaço público situado na Rua Dragões da Independência -
cadlog 061034.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2004.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha n. 46do proc.
n.º 01.552 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1256, de 30/04/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 552/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

07/05/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

27, digo 47

do processo nº 01-552

de 2003

14/05/04

(a)

ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.815, DE 13 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei nº 552/03, do Vereador Vanderlei Jangrossi - PSL)

*Denomina Travessa 1º Sargento
PM Raul Fernandes das Neves Neto o
espaço público situado na Vila Gustavo.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa 1º Sargento PM Raul Fernandes das Neves Neto o espaço público situado na Rua Dragões da Independência - cadlog 061034.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS FERNANDO COSTA, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/05/2004
página 01 coluna 2ª
Conferido: [Assinatura]

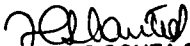
Ass.

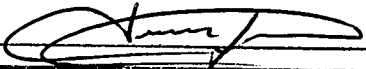
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.05.2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	- 47 - fls.
Arquivado em	17-05-2004
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)